

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



| | |
|--|----------------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA | |
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento | |
| Responsável pela MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA | Matrícula: 841 |
| E-mail: secadm.2124@gmail.com | Telefone: (94) 99101-8739 |

Solicitação: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Locação de estande, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria no evento Pavilhão Pará – Municípios na COP 30, a ser realizado no período de 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Centenário, em Belém/PA.

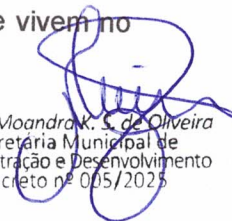
1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

A participação na COP 30, será realizada em Belém/PA em 2025, representa uma oportunidade estratégica para ampliar a visibilidade institucional, promover ações e compromissos relacionados à sustentabilidade, e fortalecer parcerias com organismos internacionais, governos e sociedade civil.

A solicitação de um estande institucional justifica-se pelos seguintes motivos, a COP é o principal fórum global sobre mudanças climáticas e ter um estande próprio irá permitir a exposição dos nossos produtos produzidos pelas indústrias do nosso município. Será um ponto estratégico para destacar a produção regional, dando a visibilidade a nossa agropecuária local, valorizar os produtos da região como o leite e todos os derivados, posicionar a cadeia produtiva como um exemplo de equilíbrio entre produção e responsabilidade ambiental.

O estande serve uma vitrine para apresentar tecnologias aplicadas à produção animal com menor impacto ambiental, como sistemas de gestão de resíduos, energia renovável, rastreabilidade digital e genética de baixo carbono. Isso mostra o esforço do setor produtivo em se modernizar e contribuir com soluções reais para a crise climática.

A exposição das carnes e do leite produzidos regionalmente expostos na COP 30 é uma ação estratégica que une desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental e valorização cultural. Por meio dessa iniciativa, buscamos mostrar ao mundo que é possível produzir alimentos de forma responsável, valorizando a biodiversidade, o conhecimento local e as pessoas que vivem no campo.


Maria Moandra K. S. de Oliveira
Secretaria Municipal de
Administração e Desenvolvimento
Decreto nº 005/2025



2. CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **projeto, montagem, operação, manutenção e desmontagem** de estande institucional do Governo do Estado na COP 30, incluindo:

- Painéis gráficos, materiais audiovisuais e expositores;
- Telão e equipamentos multimídia;
- Apoio técnico e operacional durante o evento;
- Produção de materiais gráficos (folders, brindes, etc.);
- Montagem e desmontagem dentro do prazo do evento.

O evento reunirá representantes de mais de 150 países e contará com 144 estandes padronizados de 16m², ofertando uma infraestrutura completa com piso elevado, mobiliário, iluminação e ponto de energia, possibilitando a adequada recepção de visitantes e parceiros institucionais.

3. PARTES INTERESSADAS:

| PARTE INTERESSADA | JUSTIFICATIVA DO INTERESSE |
|---|--|
| Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA | Responsável pela coordenação e execução da participação institucional no Pavilhão Pará, garantindo que o município tenha um espaço adequado para apresentar seus projetos, ações de sustentabilidade, potencial turístico, cultural e econômico. O interesse é assegurar visibilidade institucional e fortalecimento da imagem pública do município em um evento de alcance internacional. |
| Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento | Responsável pela gestão administrativa e orçamentária da contratação, garantindo que a solução atenda aos objetivos estratégicos e esteja alinhada com os recursos disponíveis. A secretaria atua como órgão central na condução do processo de |

| | |
|----------------------|--|
| | contratação direta e na supervisão logística da participação no evento. |
| Gabinete da Prefeita | Atua na representação política e institucional do município durante a COP 30, articulando parcerias estratégicas e fortalecendo relações institucionais. |



4. RESULTADOS ESPERADOS

| RESULTADO | SIM | NÃO | DETALHAMENTO |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--|
| Ganho de produtividade | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | A locação do estande institucional no Pavilhão Pará proporcionará um espaço estratégico e estruturado para a apresentação de projetos, produtos e iniciativas sustentáveis do Município de Soure, otimizando o uso dos recursos humanos e logísticos durante a participação no evento. A padronização do espaço reduz o tempo de preparação e facilita a execução das atividades de representação institucional. |
| Melhoria na Qualidade do Atendimento | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | A estrutura do estande, com piso elevado, mobiliário adequado, iluminação e pontos de energia, garante um ambiente funcional e confortável para receber autoridades, investidores e visitantes, oferecendo uma experiência de atendimento mais eficiente e profissional, com reflexos positivos na imagem institucional do Município. |
| Redução de Custos Operacionais | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | A contratação de um estande padronizado elimina a necessidade de adaptações estruturais adicionais e de |



| | | | |
|---|-------------------------------------|--------------------------|---|
| | | | <p>mobilização de recursos próprios para montagem, evitando custos extras com infraestrutura e logística. A solução disponibilizada pelo Pavilhão Pará já contempla todos os elementos necessários, otimizando o investimento público.</p> |
| Cumprimento das Exigências Legais e Regulatórias. | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <p>A contratação será formalizada com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica, transparência e conformidade com a legislação vigente. A estrutura do estande atende também às normas de segurança e acessibilidade exigidas para eventos de grande porte.</p> |
| Redução de Esforço | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <p>A participação do Município em um espaço já estruturado reduz a necessidade de deslocamento de equipe técnica para atividades complexas de montagem e manutenção, permitindo que os servidores se concentrem exclusivamente na promoção institucional e no atendimento aos visitantes.</p> |
| Redução de Custo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <p>A contratação única e direta do estande com estrutura completa elimina a necessidade de múltiplos fornecedores ou contratação de serviços adicionais, reduzindo despesas com logística, transporte de equipamentos e montagem independente.</p> |
| Redução de Riscos | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <p>O uso de um espaço oficial e padronizado do Pavilhão Pará reduz riscos operacionais, como falhas na</p> |

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|---|
| | | | infraestrutura ou inadequação do local, e riscos jurídicos, uma vez que a contratação segue um processo fundamentado e transparente. |
| Determinação Legal | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | A contratação está fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, como ocorre com a locação do estande oficial disponibilizado exclusivamente pela organização do evento. |



DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados de IMEDIATO, após a assinatura do contrato, com montagem até 01 de novembro de 2025, o evento ocorrerá em 10 a 21 de novembro de 2025, com a data prevista para desmontagem até 17 de novembro de 2025.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: NEUMARA SOUSA ALVES


Ass. _____

Setor: Analista de Procuradoria

Matrícula: 2752

Rio Maria/PA, 29 de setembro de 2025

(Ciente da execução dos serviços e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF)



MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025